



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Ordenador de Despesa, **LEONARDO FERREIRA**, portador da identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.085.134/0001-40, situada na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Blc. 1B, Sala 0565, Jacarepaguá - RJ, CEP 22775-024, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RAFAEL DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 299551614, inscrito(a) no CPF sob o nº 132.630.427-50, residente e domiciliado na Avenida Marechal Henrique Lott, nº 50, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 012/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-080001/009793/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **17/03/2023 a 16/03/2024**, do **Contrato nº 012/2021**, relativo à contratação para locação de 01 (um) veículo automotor, tipo sedan, bicombustível, blindado, com resistência a impactos nível III A, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência (ANEXO 08 - 7450543), com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto no parágrafo OITAVO da cláusula NONA do contrato, referente aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.13

Fonte de Recurso: 1.500.100.

Programa de Trabalho: 2901.10.122.0002.2016

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de 70.488,00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.874,00 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais), cada uma delas, por meio de depósito na conta corrente nº 26046-0, agência 2546, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de 70.488,00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 17/03/2023 a 16/03/2024, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
CONTRATANTE

RAFAEL DA SILVA BARBOSA
NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Rio de Janeiro, 06 março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA BARBOSA**, Usuário Externo, em 10/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana**, Subsecretário, em 10/03/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **48085917** e o código CRC **53BFF21E**.

Referência: Processo nº SEI-080001/009793/2020

SEI nº 48085917

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/23.

OBJETO: Serviços de teleatendimento para marcação de exames.**NOVA DATA DE ABERTURA:** 28/03/2023, às 09h30min.**NOVA DATA ETAPA DE LANCES:** 28/03/2023, às 10h00min.**PROCESSO Nº SEI-270062/000010/2022.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelos e-mails: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

Id: 2464189

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-270026/000085/2023, **TORNA PÚBLICA A EXONERAÇÃO** do militar abaixo mencionado, para PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, conforme preceitua a alínea d, II, art. 26 da Portaria CBMERJ nº 1.183, de 04 de maio de 2022, publicada no DOERJ nº 080, de 05 de maio de 2022, que regulamentou a Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, e o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, publicado por meio da NOTA GAB/CMDO-GERAL 029/2020, no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 008, de 08 de outubro de 2020, que tem por objetivo selecionar Bombeiros Militares inativos para atuação na Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e nas diversas Unidades de Bombeiro Militar, a saber:

Subtenente BM RR EDIVALDO DO NASCIMENTO, RG 05.212, Id Funcional nº 2659256-8.

Id: 2464309

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 083/2023.**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 562/2022**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa DISTRIBUIDORA EXCELÊNCIA LTDA. (vencedora do item 01).**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de material (agulha caneta insulina, calibre: comprimento: 8 mm).**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscientos reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.**PROCESSO Nº SEI-080017/002263/2022.**

Id: 2464032

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2023.**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual.**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023.**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.575.031,37 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos).**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços nº 02/2023 - Pregão Eletrônico PERP 03/2022 - SEPLAG.**PROCESSO Nº SEI-080001/011144/2022.**

Id: 2464033

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, relativo à contratação para locação de 01 (um) veículo automotor, tipo sedan, bicombustível, blindado, com resistência a impactos nível III a, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre.**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2023 a 16/03/2024.**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 70.488,00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais).**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.**PROCESSO Nº SEI-080001/009793/2020.**

Id: 2464034

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

cesso apuratório SEI-080001/018664/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São Gonçalo II. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2464027

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/003234/2020, em face da Organização Social de Saúde Instituto Diva Alves do Brasil, inscrita no CNPJ. 12.955.134/0001-45

Id: 2464028

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL (IDAB), inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/009926/2021. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2464029

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.134/0001-45, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/022182/2021. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2464030

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSSOSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/025429/2021, em face da Organização Social de Saúde Instituto Diva Alves do Brasil, inscrita no CNPJ. 12.955.134/0001-45

Id: 2464031

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 042/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA DESTILADA) - Item: 1, soluções hidroeletrólita para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 292.613,36 (duzentos e noventa e dois mil seiscientos e treze reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parecer 3055/2022 (Doc. SEI 48040733).** **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/011406/2022. DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 042/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORETO DE SÓDIO) - Item: 2, soluções hidroeletrólita para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 4.555.201,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e um reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 042/ELETRÔNICO nº 255/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA S/A. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POTASSIO 10% e SULFATO DE MAGNÉSIO (soluções hidroeletrólita para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão). **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 186.302,40 (cento e sessenta e seis mil e quarenta e seis reais e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivos instrumentos convocatórios. **Parecer 3055/2022 (Doc. SEI 48042406).** **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/011406/2022. DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 042/ELETRÔNICO nº 262/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORES HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE HORMONAL (INSULINA HUMANA) U/ML - 3 ML, INSULINA DETEMIR 100 U/ML - 3 ML, o qual constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela unidade de saúde, a saber: Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 465.602,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscientos e dois reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivos instrumentos convocatórios. **Parecer 3057/2022 (Doc. SEI 48042406).** **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/010316/2022. DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 042/ELETRÔNICO nº 262/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORES LTDA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE HORMONAL (INSULINA GLARGINA) U/ML - Item 3), o qual constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela unidade de saúde, a saber: Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 522.576,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivos instrumentos convocatórios. **Parecer 3057/2022 (Doc. SEI 48042406).** **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/010316/2022. DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 042/ELETRÔNICO nº 262/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOHOSH PRODUTOS S/A. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HORMONAL (INSULINA LISPRO 100 U/ML - 10 ML PRO 100 U/ML - 3 ML (REFIL) - Itens 4 e 5), o qual constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela unidade de saúde, a saber: Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione (IEDE). **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 212.991,50 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parecer 3057/2022 (Doc. SEI 48042406).** **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/010316/2022. DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS

INSTRUMENTO: Contrato nº 136/2023. **DISPENSAS Nº 077/2023. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a realização de análises clínicas compreendendo a demanda de emergência nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - UPA ILHA DO GOVERNADOR; LOTE XIII - UPA ENGENHO NOVO. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.621.968,12 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) e a emissão de nota fiscal nº 2023NE01380, 2023NE01382 e 2023NE01384. **FUNDAMENTO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 13/191/2022 (43156737) e Autorização do Ordenador de Despesa nº SEI 47046430. **PROCESSO Nº SEI-080007/001536/2022.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 137/2023. **DISPENSAS Nº 078/2023. PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIO BIOMÉDICO LB LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a realização de análises clínicas compreendendo a demanda de emergência nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 414.915,42 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e quarenta e dois centavos) e a emissão da Nota Fiscal nº 2023NE01388. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2023. **Parecer 3191/2022 (43156737)** e Autorização de Despesa doc. SEI 47046430. **PROCESSO Nº SEI-080007/001536/2022.**